



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE DIREITO**

AMANDA MONTE DE AZEVÊDO SANTOS

**O CASO DE DESAMOR DE CORONEL JESUÍNO E DONA SINHAZINHA:
FEMINICÍDIO NA OBRA *GABRIELA, CRAVO E CANELA***

**GUARABIRA
2019**

AMANDA MONTE DE AZEVÊDO SANTOS

**O CASO DE DESAMOR DE CORONEL JESUÍNO E DONA SINHAZINHA:
FEMINICÍDIO NA OBRA *GABRIELA, CRAVO E CANELA***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharela em Direito.

Área de concentração: Direito e Literatura.

Orientadora: Profa. Ma. Alana Lima de Oliveira

**GUARABIRA
2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S237c Santos, Amanda Monte de Azevedo.
O caso de desamor de Coronel Jesuíno e dona Sinhazinha: [manuscrito] : feminicídio na obra Gabriela, Cravo e Canela / Amanda Monte de Azevedo Santos. - 2019.
21 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades , 2019.
"Orientação : Profa. Ma. Alana Lima de Oliveira , Departamento de Ciências Jurídicas - CH."
1. Direito e Literatura. 2. Violência contra mulher. 3. Feminismo . I. Título
21. ed. CDD 362.883

AMANDA MONTE DE AZEVÊDO SANTOS


**O CASO DE DESAMOR DE CORONEL JESUÍNO E DONA SINHAZINHA:
FEMINICÍDIO NA OBRA *GABRIELA, CRAVO E CANELA***

Artigo apresentado ao Curso de Graduação de
Direito da Universidade Estadual da Paraíba,
como requisito parcial à obtenção do título de
Bacharela em Direito.

Área de concentração: Direito e Literatura.

Aprovada em: 11/06/2019.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Ma. Alana Lima de Oliveira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. Italo Barbosa Leôncio Pinheiro
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ma. Massilânia Gomes Medeiros
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Ao homem que todos os dias desde o meu nascimento colabora na construção do meu sonho, meu avô Luiz Foguetiro; a minha mãe, ao meu pai e meu irmão, DEDICO.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	08
2	LITERATURA AMADIANA: HISTÓRICO DA OBRA <i>GABRIELA, CRAVO E CANELA</i>.....	08
3	O DES(AMOR) DOS “HOMENS DE BEM” DE ILHÉUS EM DESFAVOR DAS MULHERES.....	10
4	A HONRA DE JESUÍNO EM DETRIMENTO DA VIDA DE SINHAZINHA.....	14
5	CONCLUSÃO.....	18
	REFERÊNCIAS.....	19

**O CASO DE DESAMOR DE CORONEL JESUÍNO E DONA SINHAZINHA:
FEMINICÍDIO NA OBRA *GABRIELA, CRAVO E CANELA***

**THE CASE OF THE DISAFFECTION OF COLONEL JESUÍNO AND DONA
SINHAZINHA: FEMINICIDE IN THE WORK *GABRIELA, CRAVO E CANELA***

Amanda Monte de Azevêdo Santos¹

RESUMO

Jorge Amado apresenta nas suas obras diversos elementos da cultura de seu povo. Ao escrever *Gabriela, Cravo e Canela* trata do ciclo do cacau em Ilhéus, da política regional, de inúmeros casos de traições e concubinatos e destaca o machismo oriundo de uma sociedade patriarcal. Assim, o presente estudo irá tratar acerca das diversas formas de violência doméstica na relação de Coronel Jesuíno e Dona Sinhazinha, isso no diálogo de pai e filha, de esposo com esposa até chegar ao feminicídio. Nesse sentido, ao analisar os crimes retratados na obra literária em questão, será considerada a Lei do Feminicídio (Lei nº 13.104/2015) para a análise da relação (des)amorosa, abusiva e machista dos personagens, o que foi levado a efeito por meio da revisão bibliográfica da obra literária, da legislação brasileira e de doutrinas do Direito, através dos métodos hipotético-dedutivo e comparativo da realidade com a história fictícia. Por fim, o estudo culmina na constatação da verossimilhança de tais eventos, e na possível aplicação da lei vigente atualmente no Brasil ao crime cometido no enredo literário.

Palavras-Chave: Direito e Literatura. Violência contra mulher. Feminismo

ABSTRACT

Jorge Amado presents in his works several elements of the culture of his people. When writing *Gabriela, Cravo e Canela* deals with the cocoa cycle in Ilheus, the regional political, of countless cases of betrayal and concubines and highlights the machismo originating from a patriarchal society. Thus, the present study will deal with the various forms of domestic violence in the relationship of Colonel, Jesuíno e Dona Sinhazinha, in dialogue of father and daughter, the husband with wife until reaching the femicide. In this sense, when analyzing the crimes portrayed in the literary work in question, the Femicide law will be considered (Law nº 13.104/2015). For the analysis of the character's disaffection, abusive and sexist relationship, which was carried out by means of the bibliographic review of the literary work, of the Brazilian legislation and doctrines of law, through the hypothetical-deductive and comparative methods of reality with the fictional history. Finally, the study culminates in the finding of the similarity of such events, In the possible application of the law currently prevailing in Brazil to the crime committed in the literary plot.

Keywords: Law and Literature. Violence against women. Feminism.

¹ Bacharelada em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba, Campus III. E-mail: amandamonte_1@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Na obra *Gabriela, Cravo e Canela* o autor Jorge Amado apresenta diversos elementos socioculturais, em que o enredo fictício se confunde com a realidade vivenciada pelo povo àquela época e que se perpetua hodiernamente.

Para além da situação de Gabriela, personagem principal da obra, o autor relata diversas relações de poder estabelecidas a partir da superioridade do homem em relação à mulher. Nesse sentido, apresenta algumas figuras femininas presentes no enredo que sofrem as consequências do machismo e patriarcado enraizados na cultura do povo brasileiro, através da violência, mas que não se curvam diante dessa e são transgressoras as regras impostas pela sociedade.

Dentre esses casos, destaca-se o caso Sinhazinha e Coronel Jesuíno em que a personagem é assassinada por ser pega em adultério, porém, em uma decisão histórica para época, o coronel é condenado pela prática do referido crime, inovando desse modo o autor na sua construção literária a qual nesse ponto anda na contramão do pensamento dominante da época.

Logo, o objetivo geral do presente texto é reconhecer como o machismo influenciava e continua a influenciar nas relações pessoais e íntimas. Através dessa admissibilidade, podemos analisar a violência enfrentada pela mulher através das raízes culturais impostas pelo machismo e pelo patriarcado. E, finalmente, anuir à prática do feminicídio como o auge da violência doméstica contra mulher.

Diante do estudo sobre o caso de Sinhazinha e Coronel Jesuíno, a qual se refere esse estudo e dos objetivos apresentados, surge a seguinte problemática: É possível reconhecer a verossimilhança do assassinato cometido por Coronel Jesuíno com o feminicídio atualmente vigente no país, à luz da Lei nº 13.104/2015?

Como forma de responder o problema proposto, o estudo apresentará como fundamentação teórica a análise da obra *Gabriela, Cravo e Canela* de Jorge Amado, uma revisão bibliográfica da doutrina de estudiosos do Direito, especialmente acerca do instituto penal do feminicídio, bem como da Literatura e do Feminismo expostas através de livros, artigos científicos e textos publicados em jornais.

Assim sendo, a metodologia utilizada será a de uma investigação dos métodos hipotético-dedutivos, descritivo e comparativo da ficção literária com a realidade, o que será construído através da análise do Direito por meio da literatura, inovando aqui o estudo das ciências jurídicas que comumente se propõem ao estudo da letra fria da lei e de sua devida aplicação ou de conceitos doutrinários existentes. Tornou-se, portanto, um desafio analisar tal caso, diante da inexistência de estudos acerca dessa relação entre as supracitadas ciências e o caso de Coronel Jesuíno e Dona Sinhazinha.

2 LITERATURA AMADIANA: HISTÓRICO DA OBRA *GABRIELA, CRAVO E CANELA*

O autor da obra *Gabriela, Cravo e Canela* nasceu em Itabuna no ano de 1912 e faleceu em 2001. Amado morou em Ilhéus desde os dois anos de idade, acompanhando de perto o desenvolvimento dessas cidades advindo da produção do cacau e das atividades marítimas bem como testemunhou as inúmeras disputas por terra que posteriormente iriam significar o poderio político-econômico da região. Nesse sentido, o enredo das histórias de Jorge Amado se confunde com o próprio cenário da sua vida, não apenas na obra em questão, mas em tantas outras, a exemplo de *Cacau, Terras do Sem Fim e São Jorge de Ilhéus*.

De acordo com a crítica literária, a literatura de Jorge Amado se divide em pelo menos dois momentos, um que retrata a fase socialista do autor e outro inspirado no humor, na erotização, no regionalismo e no sincretismo religioso.

Conforme é ressaltado no livro *Caderno de Leituras de Jorge Amado*:

A partir do final da década de 50, a literatura de Jorge Amado passou a dar mais relevo ao humor, à sensualidade, à miscigenação e ao sincretismo religioso. Apesar de não terem estado ausentes de sua literatura, esses elementos passam agora a ocupar o primeiro plano, e seus romances apresentam um posicionamento político mais nuançado. (GOLDSTEIN, 2008, p.81)

No que se refere à obra que trata o presente trabalho, a mesma foi escrita em 1958 e representa o rompimento do autor com as obras que apresentavam a utopia de seus ideais socialistas e comunistas. Anos antes de escrevê-la, Jorge foi perseguido e preso por representar ideais comunistas. Na sua atuação como Deputado Federal eleito pelo Partido Comunista Brasileiro, o autor bradava em suas obras pela dignidade e igualdade para todos, principalmente para os que durante aquela época já estavam à margem da sociedade, realidade que se perpetua até os dias atuais.

Em sua autobiografia, ao tratar sobre esse rompimento, mostra o inconformismo com a crise do socialismo:

Meu espanto, meu pasmo provoca chalaça, debocham de minha santa ingenuidade, devo ser o último dos idiotas, quem não sabe que a tortura como solta? Arrasado escuto da boca dos presentes [...] histórias de arrepiar, detalhes que me atingem no coração, me destroçam, sinto-me desonrado, conspurcado meu orgulho comunista [...] Assim começou minha travessia no deserto (AMADO, 2012, p. 30-31).

Com efeito, esse rompimento na literatura amadiana representa uma mudança significativa nas obras do autor, transformando sua produção literária que doravante será permeada por essas novas temáticas.

A literatura de Jorge Amado passou, portanto, a exaltar exaltavaas culturas locais, na obra estudada o autor chega a escrever alguns trechos da literatura de cordel. Em outros momentos, apresenta versos que recordam a escrita do poeta Castro Alves, no qual encontrou inspiração em diversas obras, tanto no tocante ao caráter romancista como nas ideias abolicionistas.

Assim, seguindo essa perspectiva, *Gabriela, Cravo e Canelapassa* a retratar as modificações sociais e econômicas proporcionadas pela produção do cacau. Na obra estudada, Amado descreve alguns conflitos armados com a presença de jagunços, que possibilitaram aos coronéis do cacau a obtenção de terras, o que é retratado através do personagem Coronel Jesuíno, que por ter conquistado muitas terras, era um dos líderes políticos da região, reforçando assim a questão do patriarcado, já que o poder acabava passando de pai para filho.

Acerca da política local, observa-se que ainda era dominada pelos possuidores do cacau. Apesar da obra ter sido escrita durante o período denominado de República Nova no Brasil, a história se passa ainda na década de 20, logo, as características do coronelismo eram marcantes.

Em um breve resumo, o enredo principal trata acerca do romance de Gabriela, uma retirante, pobre e muito a frente do seu tempo que mantém um relacionamento amoroso com o árabe Nacib. Em que pese o protagonismo dessa personagem, a qual leva o nome do romance, a obra não para nela, muitos são os relatos secundários que tratam acerca de temas como sexualidade, traição, morte e violência contra mulher sobre os quais nos debruçaremos ao longo desse trabalho.

Logo, a obra escolhida para esse estudo apresenta um caráter extremamente sensual e até mesmo erótico, em que as mulheres são descritas ou pela sua genuína inocência ou por sua transgressão aos costumes morais impostos pelo machismo que dominava a sociedade local. Jorge que já era criticado anteriormente pelos seus posicionamentos político-ideológicos, passou a ser criticado pela transgressão da dita moral brasileira - tão frágil e hipócrita.

Certa vez para se defender de tais acusações escreveu no Jornal de Letras em Portugal:

Disseram certos críticos que não passo de um limitado romancista de putas e vagabundos. Creio que é verdade e orgulho-me de ser porta-voz dos mais despossuídos de todos os despossuídos. Disseram também que tenho a paizão da mestiçagem, e dizem-no com raiva racista. Honro-me infinitamente de ser um romancista da nação mulata do Brasil. Creio que, querendo ofender-me, esses críticos me exaltaram e definiram. (AMADO, 1990)

Ademais, a obra apresenta diversas outras maneiras pelas quais as mulheres são subjugadas a uma posição extremamente desprivilegiada em relação ao homem, e acabam sendo vítimas de várias violências. Essa representação da mulher, porém, não é dada de forma absoluta na obra, posto que o texto literário apresenta o inconformismo de parte da população de Ilhéus com a situação que era imposta à mulher e a transgressão no cumprimento das regras que eram exigidas a elas, a exemplo de Malvina, Glória e Gabriela, como que sinalizando em favor do pensamento feminista.

Nesse sentido, no texto *Representações do Feminino*, discorre BELLINE (2008. p. 27)

Antes que o feminismo da década de 1960 desse voz e visibilidade às mulheres na vida social, política e cultural do Brasil, a ficção de Jorge Amado já apresentava personagens femininas que transgrediam e superavam códigos injustos. Trata-se da passagem da mulher de objeto manipulado pelo homem a sujeito de seu próprio destino — amoroso ou profissional.

Portanto, a literatura em análise é rica em muitos aspectos e possui um caráter multiplamente transitório, seja porque o autor transita entre o realismo e o modernismo, seja porque discute inúmeros costumes machistas que se perpetuavam de geração para geração e eram ensinados até mesmo as mulheres, ou seja, porque apresenta mulheres transgressoras de realidades, culminando a obra num desfecho totalmente inusitado em um caso de assassinato de uma mulher adúltera.

Feitas essas considerações, nos incumbe discorrer sobre os efeitos de sentido que essas relações de poder, geram no universo jurídico e também como esses efeitos impactam no campo do direito.

3 O DES(AMOR) DOS “HOMENS DE BEM” DE ILHÉUS EM DESFAVOR DAS MULHERES

A obra ao tratar da sociedade de Ilhéus apresenta a cidade como extremamente sexista e machista. A figura do “homem de bem” que toma conta de sua família e dos bens dela, nada mais é do que a expressão da dominação sobre a vida e a história da mulher. Nesse sentido, inúmeros são os casos narrados de violência na obra e até mesmo assassinatos.

Conforme foi dito inicialmente, o patriarcado que regia a política local, também era responsável pelas relações sociais, demonstrando o poderio masculino sobre a mulher, bem como as divergências na forma de tratamento entre os dois gêneros. Nesse sentido, ao

manifestar o pensamento do Coronel Ramiro Bastos que reforça tais divergências impostas pela sociedade, escreveu AMADO (2012, p.43)

Ele compreendia, aceitava os cabarés, as casas de mulheres da vida, a orgia, desenfreada das noites de Ilhéus. Os homens precisavam daquilo, ele também fora jovem. O que não entendia era clube para rapazes e moças conversarem até altas horas, dançarem essas tais danças modernas, onde até mulheres casadas iam rodopiar em outros braços que não os de seus maridos, uma indecência! Mulher é para viver dentro de casa, cuidando dos filhos e do lar. Moça solteira é para esperar marido, sabendo coser, tocar piano, dirigir a cozinha.

A partir desse pensamento observa-se que havia lugares que eram para os homens e que mulheres casadas e as consideradas moças de família não deveriam frequentar. A presença delas nesses clubes era vista como promiscuidade para os mais antigos, e davam abertura para saírem mal faladas. Logo, desde o início de sua vida, as moças solteiras eram tuteladas por homens, o seu pai, que era na grande maioria das vezes o responsável por escolher o marido da filha, conforme descreveu AMADO (2012, p.147)

Chegava um dia, o pai com um amigo, acabava o namoro, começava o noivado. Se não quisesse, o pai obrigava. Acontecia uma casar com o namorado quando os pais faziam gosto do rapaz. Mas em nada mudava a situação. Marido trazido, escolhido pelo pai, ou noivo mandado pelo destino era igual. Depois de casada, não fazia diferença. Era o dono, o senhor, a ditar as leis, a ser obedecido. Para eles o direito, para elas o dever, o respeito.

Diante desse contexto, ganha destaque a personagem Malvina, que na rebeldia da juventude, não deseja seguir as ordens advindas da sociedade patriarcal. A jovem se encanta pelo engenheiro responsável pelo porto de Ilhéus, entretanto, ele era casado e por esse motivo, a estudante de colégio de freiras, acaba sendo mal falada na cidade. Seu pai, Melk Tavares ameaça e expulsa o engenheiro da cidade, a proíbe de comprar algumas literaturas, por acreditar que essa influência negativa era resultante dos livros que não apresentava a mulher como submissa ao homem nem tão pouco a incentivava ao serviço doméstico, e então, se depara com a insubordinação de sua filha.

O autor narra que ele utilizou, ainda, de palavras de baixo calão como “*Cachorra!*” para descrevê-la. Ademais, não foi apenas a psique e a moral da própria filha que ele atingiu, mas a machucou severamente, assim descreve AMADO (2012, p.151)

(...) levantou o rebenque, nem reparou onde batia. Foi nas pernas, nas nádegas, nos braços, no rosto, no peito. Do lábio partido o sangue escorreu. (...) Num repelão atirou-a contra o sofá. Ela caiu de bruços, novamente ele levantou o braço, o rebenque descia e subia, silvava no ar. Os gritos de Malvina ecoavam na praça.

A jovem fugiu dias depois, não com o engenheiro, mas livre, como sempre quisera ser, pois sabia que em Ilhéus seu destino ou seria casar-se forçada ou morrer por ser insubordinada, conforme era o destino de todas as mulheres que não ficavam para “solteironas”. Assim reconhece os pensamentos libertadores de sua personagem Malvina ao perceber que havia sido abandonada pelo seu amante, AMADO (2012, p.155):

ela queria viver, queria ir-se de Ilhéus, trabalhar, ser alguém, um mundo a conquistar. (...) Dava-se conta Malvina: para sair dali só vira um caminho, apoiada no braço de um homem, marido ou amante. Por que? Não era ainda Ilhéus agindo sobre ela, levando-a a não confiar em si própria? Por que partir pela mão de alguém, presa a um compromisso, a dívida tão grande? Por que não partir com seus pés, sozinha, um mundo a conquistar? Assim sairia. Não pela porta da morte, queria viver e ardentemente, livre como o mar sem limites. Segurou os sapatos, desceu dos

rochedos, começou a esboçar um plano Sentia-se leve. Melhor do que tudo fora ele não ter vindo, como poderia viver com um homem covarde?

Destarte, ao analisar o enredo da estória de Malvina, destaca-se a ousadia e a perspicácia da personagem, além do rompimento com os padrões impostos pela sociedade. Assim, destaca SOUSA (2013, p.06):

Ao enfrentar a figura do pai, Malvina enfrenta toda a história, todos os costumes, todas as tradições que tentaram inutilmente prender-lhe a mente, negando os estudos, acorrentar a alma através da moral e dos bons costumes e o corpo através do matrimônio. E ao rebelar-se, tem este corpo, tão “protegido” do diabo, dos pecados da carne, de arder no fogo do inferno, duramente castigado. Mas o intelecto e alma lhe permanecem inteiros, embora tentem e muito, não conseguiram arrancar-lhes. Ela se apropria deles e tomando posse desse corpo machucado e sofrido vai à luta sozinha, pois percebe que não poderá a mulher se emancipar através da figura masculina, (...) pois mesmo que não casassem ela estaria subordinada a ele por outro elo de natureza amorosa. Pensar em usar um homem como instrumento de liberdade significa que ela própria ainda não confia plenamente em si, pois ainda está sendo influenciada pelo pensamento e pelos costumes que tanto luta contra.

Nota-se na rebeldia de Malvina, a necessidade da mulher ter voz naquela época e confirma a necessidade dessas de ocuparem espaços que vão além dos muros da casa de seus pais e/ou de seus esposos. Malvina almejava a construção de uma vida baseada no seu próprio trabalho, o que era inaceitável para o seu pai e para a sociedade que preparava as jovens apenas para cuidarem da casa e dos filhos. Conforme apresenta DÓRIA (1994, p. 66) isso ocorria pois:

da mulher esperava-se castidade e fidelidade no matrimônio e virgindade *antes do matrimônio* (...). Assim, a reputação pública da mulher era, simultaneamente, um dos componentes da honorabilidade do homem que a dominava. (...) a honra ‘valia mais que a vida’.

No tocante as relações de poder do homem sobre a mulher, também se destaca no romance a presença das concubinas, mulheres que viviam em relações adúlteras com os grandes fazendeiros, mas que lhe deviam além de obediência, exclusividade. Como era o caso de Glória, que era sustentada de inúmeros luxos pelo coronel Coriolano. Assim, a mulher que normalmente não tinha estrutura familiar nem bens, mas tinha um corpo considerado bonito, eram as mancebas, para cumprir os desejos dos senhores que não podiam manchar a honra de suas esposas, que só podiam utilizar do sexo para reprodução e não para o prazer.

Ao passo que Glória, optava por se prostituir e não por se casar com Josué por quem era apaixonada, ela enfrentava o patriarcado com sua liberdade, mas o reforçava ao manter os costumes sociais dos grandes fazendeiros, de início Coriolano e posteriormente Ribeirinho, quando o primeiro descobre a traição, formando um triângulo amoroso com quem de fato amava. Nesse sentido analisa ENGEL (2004, p.27)

A prostituição deve ser vista, portanto, como um espaço efetivo de resistência ao ideal da mulher frágil e submissa. Entretanto, por outro lado, a prostituição revela-se também como produto dos valores morais que presidem a sociedade brasileira do século passado, o que a situa ao mesmo tempo e contraditoriamente como um espaço de reação e manutenção destes mesmos valores.

No tocante a personagem principal, Gabriela sofre violência psicológica e física quando estava a caminho de Ilhéus, por parte de seu parceiro sexual, Clemente. O autor AMADO (2012, p.58-59) descreve que Gabriela não tinha interesse em permanecer com Clemente após chegar na cidade, e então ocorreu que em uma noite, ele a atirou para um

lado em direção a uma árvore, feriu seu rosto, tomou-a pelos pulsos e disse: “– Tenho até vontade de te matar e a mim também(...) Tu não gosta de mim”. Logo, a violência psicológica e a ameaça de morte tornam a cena um típico caso de violência contra mulher: o homem que não aceita o término de um relacionamento, ameaça a ela e a si mesmo para que ela se compadeça de sua situação e acredite no seu (des)amor.

Já ao se casar com o árabe Nacib, apesar de se tratar de um fato inusitado a época, por ser ele proprietário do bar prospero de Ilhéus, e Gabriela, uma retirante, que não era virgem, não possuía família nem bens e era cozinheira e doméstica em sua casa. A personagem foi vítima de julgamentos e comentários maldosos, principalmente pela família do árabe, que não aceitava o casamento, pois a jovem esposa não preenchia os requisitos machistas necessários para ser desposada. Tais pensamentos patriarcais podem ser esclarecidos através da reflexão de BOZON (2004, p.28) ao explicar:

As formas de entrada das mulheres na sexualidade revelam certos aspectos fundamentais da construção tradicional da feminilidade, a qual implica fertilidade, pertença da mulher a um único homem (mesmo que um homem possa ter várias mulheres) e ausência de iniciativa em matéria sexual. (...) a perda da virgindade permaneceu (e ainda permanece em alguns lugares) uma transgressão grave, levando essa mulher para fora da categoria das mulheres honestas que podem ser desposadas, trazendo a desonra para os homens de sua família e para seu esposo.

Depois de casados, Nacib começa na tentativa de moldar Gabriela à sociedade patriarcal, inibindo toda sua sensualidade, a proíbe de visitar o bar, lhe dá vestes comuns a alta sociedade, chega até mesmo a querer modificar sua forma de sorrir, fazendo a protagonista do enredo ser infeliz para satisfazer os rumores da sociedade.

Nesse sentido, narra AMADO (2012, p.197) os pensamentos de Gabriela:

Era ruim ser casada, gostava não... [...] Do que gostava nada podia fazer... Roda na praça com Rosinha e Tuísca, não podia fazer. Ir ao bar, levando a marmita, não podia fazer. Rir pra seu Tônico, pra Josué, pra seu Ari, seu Epaminondas? Não podia fazer. Andar descalça no passeio da casa, não podia fazer. Correr pela praia, todos os ventos em seus cabelos, descabelada, os pés dentro d'água? Não podia fazer. Rir quando tinha vontade, fosse onde fosse, na frente dos outros, não podia fazer. Dizer o que lhe vinha na boca, não podia fazer. Tudo quanto gostava, nada disso podia fazer. Era a sra. Saad. Podia não. Era ruim ser casada.

O próprio comportamento de Nacib, narrado acima, demonstra a sua dominação sobre a vida de Gabriela. Caracterizando, portanto, violência psicológica, quando lhe tira seus costumes e proíbe determinados comportamentos, lhe impondo outros que não eram de seu agrado.

Gabriela, apesar de amar Nacib, não conseguia compreender o princípio da monogamia. Por esse motivo traiu o árabe com Tônico Bastos. Ao descobrir ter sido traído, o árabe a agride violentamente, sem piedade alguma e se questiona o porquê de não mata-la, já que era essa a Lei da época. Assim, discorre sobre os pensamentos do personagem Nacib, AMADO (2012, p.222):

Por que não os matara Nacib? Não era a lei, a antiga lei cruel e indiscutida? Escrupulosamente cumprida sempre que se apresentava ocasião e necessidade? Honra de marido enganado lava-se com o sangue dos culpados. Não fazia ainda um ano que o coronel Jesuíno Mendonça a pusera em execução... Por que não os matara? (...)Batia mecanicamente como a relaxar os nervos, pelo que sofrera na tarde e na noite da véspera e naquela manhã (...) Não matara porque não era de sua natureza matar. (...) Com raiva, podia bater. E batia sem dó, como se cobrasse uma dívida, uma conta atrasada. Matar não podia.

Gabriela escapou da morte – o que deveria ser o fim de toda mulher adúltera, de acordo com os costumes da época narrados pelo autor – mas não da covardia de um homem que ela continuara a julgar como bom e a se relacionar afetivamente com ele. Entretanto, o ato de não mata-la, como se a agressão física sofrida por ela, fosse algo simples de aceitar que uma mulher passasse por essa experiência, o tornou para muitos um homem sábio e moderno a vista do seu tempo.

Todavia, ao contrário de Malvina, Glória e Gabriela que de alguma forma conseguiram a liberdade de ser aquilo que queriam, e enfrentaram o patriarcado característico do povo brasileiro, o autor apresenta mulheres que foram obrigadas a casar pelos seus pais, para aumentar o patrimônio da família do rapaz.

Como foi o caso de Sinhazinha Guedes, filha de uma família muito rica que se casara com o coronel Jesuíno, através de um acordo entre suas famílias. Como a mulher após sair do reduto da casa de seu pai, deveria obediência ao seu esposo, essas assinavam documentos sem sequer ter o direito de opinar, eram agredidas psicologicamente, fisicamente, sexualmente e deveriam unicamente cuidar da sua casa e no máximo lhes era permitida a convivência social na Igreja, conforme iremos analisar no próximo tópico.

4 A HONRA DE JESUÍNO EM DETRIMENTO DA VIDA DE SINHAZINHA

Sinhazinha se apaixonou pelo dentista Osmundo Pimentel, e acabou traindo seu marido Coronel Jesuíno que ao descobrir o adultério assassinou a esposa e o amante durante a cena do ato sexual. Era de costume na época a mulher ser assassinada quando adúltera, pois se acreditava que era a única maneira do homem garantir a sua honra, conforme descreveu logo no início do enredo. Vejamos:

(...) ainda se glosava, acima de tudo, naquela terra, uma história assim violenta de amor, ciúmes e sangue.(...) E certos costumes: o de arrotar valentia, de carregar revólveres dia e noite, de beber e jogar. Certas leis também, a regularem suas vidas. Uma delas, das mais indiscutidas, novamente cumprira-se naquele dia: honra de marido enganado só com a morte dos culpados podia ser lavada. Vinha dos tempos antigos, não estava escrita em nenhum código, estava apenas na consciência dos homens, deixada pelos senhores de antanho, os primeiros a derrubar matas e a plantar cacau. Assim era em Ilhéus, naqueles idos de 1925, quando floresciam as roças nas terras adubadas com cadáveres e sangue e multiplicavam-se as fortunas, quando o progresso se estabelecia e transformava-se a fisionomia da cidade (AMADO, 2012, p.06). Grifos ausentes no original.

Para a população, portanto, era como se a morte da mulher adúltera lavasse a honra do marido traído e apagasse a traição por ela cometida. Assim, a mulher que traía não seria digna de viver, pois sua vida ultrajava a honra e a vida de seu marido, que seria por todos considerado homem de bem. Diante da possível passionalidade e defesa da honra do homem traído, discorre ELUF (2007, p.164):

O assassino passional busca o balsamo equivocado para sua neurose. Quer recuperar, por meio da violência, o reconhecimento social e autoestima que julga ter perdido com o abandono do adultério da mulher. Ele tem medo do ridículo e, por isso, equipara-se ao mais vil dos mortais. O marido supostamente traído fala em “honra”, quando mata a mulher, porque se imagina alvo de zombarias por parte dos outros homens, sente-se ferido em sua masculinidade, não suporta a frustração e busca da vingança.

O machismo enraizado na sociedade justificava, portanto, a defesa de tal conduta. O crime era plenamente defendido pela sociedade, para qual a vida da mulher adúltera teria menor valor do que a honra daquele homem. Esse pensamento, inclusive foi defendido por

estudiosos do Direito que justificavam até com a fé, que as condições do homem traído eram diferentes dos criminosos comuns, conforme descreveu FERRI (1934, p. 63) no trecho a seguir:

(...) as paixões ligadas a etiologia do crime são: o amor, a honra, a fé religiosa ou a política. Essas, normalmente exercem uma função útil na sociedade e só aberram em determinadas condições mesológicas e antropológicas. (...) o jurista e o legislador não podem nem devem esquecer nunca que, quando a ação humana vai de encontro à ordem material constituída e à humanidade, os seus autores não se confundem na bolsa dantesca dos criminosos comuns e vulgares, que não nos merecem respeito ou piedade.

Esse pensamento jurídico proveniente do Direito Português que permitia ao cônjuge traído o assassinato da sua esposa e do amante. Assim, as Ordenações Filipinas nº 38 de 05/04/1451 vigentes no Brasil Colônia apresentavam no Título XXXVIII do Livro V: “achando o homem casado sua mulher em *adulterio*, licitamente poderá matar *assi a ella*, como o *adultero*.”

Apesar de no Brasil não ter sido criado nenhum excludente de ilicitude que tratasse sobre a defesa da honra conjugal, o pensamento lusitano se enraizou na cultura brasileira e ultrapassou a vigência das Ordenações Filipinas no Brasil. Na obra literária da década de 1920, AMADO (2012, p.63-64) descreve a reação social diante do crime cometido pelo coronel Jesuíno Mendonça e a população passara a admirá-lo ainda mais por ter defendido a sua honra, conforme se observa no fragmento textual a seguir:

Unanimemente davam razão ao fazendeiro, não se elevava voz – nem mesmo de mulher em átrio de igreja – para defender a pobre e formosa Sinhazinha. Mais uma vez o coronel Jesuíno demonstrara ser homem de fibra, decidido, corajoso, íntegro, como aliás à saciedade o provara durante a conquista da terra. (...) Era homem sem medo e obstinado.

A época, O Código Criminal de 1890 vigente não apresentava a imputabilidade ao marido traído, entretanto, ao apresentar o instituto da legítima defesa diante de uma sociedade tão marcada pelos costumes da época, continuavam a justificar o assassinato de mulheres em virtude do adultério. Desse modo, constata RAMOS (2012, p.63):

O problema não está na escrita da lei, mas sim na manobra feita pelo discurso jurídico que, munido de suas estratégias de poder, utilizou dessa prerrogativa para abrir espaço para a impunidade dos assassinatos das mulheres consideradas adúlteras.

Após essa análise, é possível verificar que a legítima defesa da honra no Brasil, na verdade, não foi alvo de legislação específica. Sendo, portanto, originária nos costumes do povo lusitano e transmitida para o povo brasileiro de forma cultural, de geração para geração.

Tal realidade é inclusive tratada na obra: a lei que realmente era válida para aquele povo dizia que a honra valia mais do que a vida, mesmo que inexistisse legislação que dissesse isso, os costumes falavam pelas normas e estes eram muito mais violentos que aquelas. Assim, apresenta AMADO (2012, p.64):

(...) cresceram o respeito e a admiração que já cercavam a figura magra e um tanto sombria do fazendeiro. Porque assim era em Ilhéus: honra de marido enganado só com sangue podia ser lavada. Assim era. Numa região (...) onde a vida humana possuía pouco valor, não se conhecia outra lei para traição de esposa além da morte violenta. Lei antiga, vinha dos primeiros tempos do cacau, não estava no papel, não constava do código, era no entanto a mais válida das leis e o júri, reunido para

decidir da sorte do matador, a confirmava unanimemente, cada vez, como a impô-la sobre a lei escrita mandando condenar quem matava seu semelhante

Todavia, a obra escrita por Jorge Amado, conforme demonstrado no início do estudo, apresenta características sociais transitórias. No contexto da morte de Sinhazinha, é possível verificar que o autor apresenta as falas de alguns personagens contrariando a opinião da maioria da população de Ilhéus. Através da defesa da vida das mulheres, esses personagens começam a romper com alguns aspectos de dominação do homem na vida da mulher. Esse caráter transitório pode ser observado no diálogo entre as jovens do colégio de freiras e o exportador de cacau Mundinho, conforme citado a seguir:

- E o senhor, que pensa do crime? – perguntou Iracema (...) Mundinho abriu os braços:
- É sempre triste saber da morte de mulher bonita. Sobretudo morte assim horrível. Mulher bonita é sagrada.
- Mas ela enganava o marido – acusou Celestina tão moça e já tão solteirona. – Entre a Morte e o amor, prefiro o amor. (AMADO, 2012, p.66)

Apesar do autor, ainda apresentar na fala dos jovens o conservadorismo e o machismo enraizados na cultura daquele povo, seja na fala de que mulher bonita não merece morrer ou na justificativa do narrador de que Celestina apesar de tão moça já era tão solteirona, ao depreciar a imagem da mulher que não apresenta as aparências consideradas como bonitas ou ao desqualificar aquela que opta por ser solteira, a opinião expressa pelo personagem Mundinho Falcão inicia uma outra visão social daquela barbárie.

Posteriormente, o personagem João Fulgêncio ao tratar do adultério cometido por Gabriela no casamento com Nacib também reforça o pensamento em favor da vida das mulheres, e contrariando a possível passionalidade de crimes cometidos em razão de ciúmes advindo de traições. Assim, como é possível observar na fala do personagem escrito por AMADO (2012, p.223), “matar por ciúmes é uma barbaridade. Só mesmo em Ilhéus isso ainda acontece. Ou entre gente muito pouco civilizada”. Conforme colabora LEAL citado por RABINOWICZ (2005, p. 12):

O marido enganado que mata, é um personagem particularmente odioso, porque não mata impelido por seu grande amor, mas por muitas razões que nada têm de comum com esse sentimento e, em primeiro lugar, por medo ao ridículo [...] O crime passional é uma maneira inadmissível de se fazer justiça por suas próprias mãos [...] O marido que mata a mulher, a amante que mata o amante, erijem-se em juízes da sua própria causa e em executores de uma sentença que não tinham o direito de proferir. Após a humanidade ter abandonado a vingança privada, o crime passional estaria nos conduzindo a ela.

Independente da opinião distinta dos juristas e personagens supracitados, era quase unanimidade entre a sociedade de que homem traído seria absolvido pela prática do crime. Na narrativa, o autor cita em alguns diálogos entre os personagens alguns casos semelhantes, em que a mulher que traía era morta, e o marido considerado não apenas inocente como um verdadeiro herói por lavar a sua honra.

Nesse sentido, ao tratar da realização do júri, o autor o apresenta semelhante a uma peça de teatro ou evento social – como de fato é – a linguagem, a emoção, comoção ligadas aos princípios individuais dos jurados. O resultado já era pré-estabelecido e conhecido por todos, homem traído não poderia ser considerado culpado pela morte de sua esposa, ocorreria apenas para satisfazer os ditames jurídicos, conforme discorre AMADO (2012, p. 65)

(...) quando o júri se reunia para decidir sobre crime de morte em razão de adultério: sabiam todos ser a absolvição unânime do marido ultrajado o resultado fatal e justo. Iam para ouvir os discursos, a acusação e a defesa, e na expectativa de detalhes

escabrosos e picarescos, escapando dos autos ou da falação dos advogados. Condenação do assassino, isso jamais!,era contra a lei da terra mandando lavar com sangue a honra manchada do marido. Comentava-se e discutia-se apaixonadamente a tragédia de Sinhazinha e do dentista. Divergiam as versões do sucedido, opunham-se detalhes, mas numa coisa todos concordavam: em dar razão ao coronel, em louvar-lhe o gesto de macho.

Entretanto, o desfecho do caso da morte de Sinhazinha terminou diferente daquilo que se esperava apesar do machismo da época e de todo o clamor da população de que o coronel havia agido corretamente a favor de sua honra, o júri popularagiu com sobriedade e justiça. O coronel fora condenado pela morte de sua esposa Sinhazinha e do Dentista Osmundo, amante dela.

O narrador da história trata tal cena com euforismo, demonstrando que a população de Ilhéus estava evoluindo não apenas economicamente, como também no Direito, não podendo, portanto deixar impune tamanha bárbarie. Conforme é possível observar na descrição de AMADO (2012, p.259)

(...) o coronel Jesuíno Mendonça foi levado a júri, acusado de haver morto a tiros sua esposa, dona Sinhazinha Guedes Mendonça e o cirurgião dentista Osmundo Pimentel, por questão de ciúmes. Vinte e oito horas duraram os debates agitados, por vezes sarcásticos e violentos. Houve réplica e tréplica, dr. Maurício Caires citou a Bíblia, recordou escandalosas meias pretas, moral e devassidão. Esteve patético. Dr. Ezequiel Prado, emocionante: já não era Ilhéus terra de bandidos, paraíso de assassinos. Com um gesto e um soluço, apontou o pai e a mãe de Osmundo em luto e em lágrimas. Seu tema foi a civilização e o progresso. **Pela primeira vez, na história de Ilhéus, um coronel do cacau viu-se condenado à prisão por haver assassinado esposa adúltera e seu amante.**(grifo nosso)

Logo, diante do julgamento do personagem Jesuíno pelo assassinato de sua esposa, e após o reconhecimento da evolução legislativa brasileira a favor da dignidade e do direito à vida das mulheres, hoje seria possível reconhecer tal crime como feminicídio. Ou seja, a morte de uma mulher em razão do seu sexo feminino, prevista pela Lei nº 13.104/2015 que altera o Código Penal Brasileiro, e acrescenta no artigo 121 essa qualificadora ao crime de homicídio.

Consagrado como crime hediondo, apresenta pena de reclusão de 12 a 30 anos, e na própria letra da lei, explicita-se em quais ocasiões podem ser alegados que o homicídio ocorreu em razão da condição de sexo e é, portanto, um feminicídio. Destarte, apresentou o legislador no§ 2º-A do artigo 121 do Código Penal: “Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar;II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher”.Por conseguinte, ao analisar o inciso I do § 2º-A, acerca da violência doméstica e familiar, que ocasionam esse tipo de feminicídio,nós já tínhamos sinalizado no artigo “*Violência doméstica: na perspectiva da lei Maria da Penha e da lei do feminicídio*”,no sentido de que:²

(...) no Brasil o índice mais alarmante de feminicídio ocorre por parte dos companheiros íntimos da mulher e já fora anunciado por meio de outros tipos de violência doméstica como, por exemplo, a física, psicológica, moral e financeira. Logo, poderia ser evitado, em muitos casos, mediante a aplicação de outras normas vigentes em nosso ordenamento jurídico, a exemplo da supracitada Lei Maria da Penha.

²BENTO, Igor; MONTE, Amanda. **Violência doméstica: na perspectiva da lei Maria da Penha e da lei do feminicídio.**Anais do Congresso Internacional de Direitos Difusos. [recurso eletrônico]. V. 1, 2017, ISSN 2594-763X.

É plausível, portanto, reconhecer que o femínicidio é o grau máximo de dominação e violência do homem em desfavor da mulher, no caso estudado, oriundo da violência doméstica. A tipificação criminal desse ato ocorrida recentemente reafirma que a mulher ainda se encontra em situação desprivilegiada e de risco em relação ao homem, principalmente, com aqueles que possuem vida íntima. Conforme, apontam PIMENTEL, PANDJIARJIAN e BELLOQUE (2006, p.94):

(...) contrariamente ao que muitos podem pensar, a cultura da sociedade brasileira, ainda entende como não recriminável a conduta de homens que matam ou ferem suas esposas, companheiras ou namoradas em nome de uma suposta honra conjugal ou familiar.

Afasta-se, portanto, a possibilidade de que um assassinato de uma mulher ocorra por legítima defesa da honra por meio da passionalidade. Por consequência, ao analisar a atual situação do quadro de feminicídios hodiernamente, é averiguável que tais crimes ocorrem por motivos idênticos ao narrado por Jorge Amado na década de 1920, em sua obra *Gabriela, Cravo e Canela*, demonstrando a necessidade de evolução social e de desconstrução de práticas machistas que levam a tais barbaridades.

Logo, a violência contra a mulher apresenta diversas faces na obra, e em sua maioria, estariam hoje codificadas por lei, o que significa, portanto, um avanço notável na proteção da mulher brasileira que aquela época estava cassada de todos os seus direitos, inclusive o da integridade física, conforme é possível observar.

5 CONCLUSÃO

A partir de um estudo multidisciplinar e inovador de *Gabriela, Cravo e Canela*, foi possível analisar a obra através das óticas do Direito, da Literatura e do Feminismo. Por meio dessa tríade, destacou-se a importância de estudos com base no Direito e na Literatura, possibilitando ao leitor uma análise plurissignificativa e diversificada do romance.

Nesse sentido, acerca da obra escolhida como base para esse artigo, observou-se a sua transitoriedade em dois campos: na literatura e nos direitos das mulheres. Como foi visto, a obra permitiu ao autor a transição entre o realismo e o modernismo, correntes literárias de épocas distintas, bem como sinalizou em favor do pensamento moderno que antecedeu a segunda onda do feminismo (1960), apresentando uma inédita prática jurídica.

No tocante ao Direito, o estudo apresentou uma reflexão acerca da abordagem da obra sobre a ausência de leis que protegessem os direitos das mulheres versus a presença de costumes que as condenavam pelas suas práticas e que acabavam indo de encontro às imposições sociais do patriarcado, confirmando destarte as notórias desigualdades de gênero existentes a época e que continuam a se perpetuar na história do Brasil e do mundo.

Logo, foram observados os diversos aspectos do machismo impregnado na sociedade patriarcal e as suas múltiplas formas de diminuir a importância dos direitos de liberdade e integridade física, moral e psicológica das mulheres. Todavia, o já citado processo de transição amadiano foi responsável por apresentar figuras femininas muito a frente de tudo que lhes eram imposto, seja isso em nome da liberdade profissional, pessoal e principalmente sexual dessas mulheres.

Ademais, apresentou-se o estudo do caso do Coronel Jesuíno e de Dona Sinhazinha, esta que foi covardemente assassinada por ser pega em adultério. Pelo que se observa da obra, houve diversos fragmentos textuais que apontavam a passionalidade do crime cometido, bem como a honra que deveria ser lavada através da morte da mulher adúltera. Entretanto, a condenação do personagem pelo tribunal do júri, além de afastar tais possibilidades, rompeu com os paradigmas dos costumes advindos da lei lusitana.

Dito isto, ao analisar a legislação atualmente vigente no Brasil, foi possível reconhecer que o crime acima citado apresenta total verossimilhança com o instituto do feminicídio oriundo da Lei nº 13.104/2015.

Finalmente, destaca-se que esse reconhecimento gerou a reflexão de que mesmo após a criação de uma legislação que protege a vida das mulheres, ainda são recorrentes os casos em que mulheres são assassinadas pela simples razão do seu gênero, bem como por causa de violências no âmbito doméstico.

Assim, cinquenta anos depois da publicação da obra *Gabriela, Cravo e Canela*, o machismo ainda se perpetua e apresenta resistência, inclusive, de ordem jurídica, logo muito precisa ser feito para garantir às mulheres igualdade de direitos e preservação do bem jurídico indispensável – a vida.

REFERÊNCIAS

AMADO, Jorge. **Navegação de Cabotagem**. Apontamentos para um livro de memórias que jamais escreverei. Companhia das Letras.2012.

_____. **Gabriela, cravo e canela**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

_____. “Um romancista da nação mulata”. *Jornal de Letras*. Portugal. 12.06.1990.

BELLINE, Ana Helena Cizotto in GOLDSTEIN, Norma Seltzer. **Caderno de Leituras: A Literatura de Jorge Amado**. Companhia de Letras. Disponível em: <https://www.companhiadasletras.com.br/sala_professor/pdfs/CadernoLeiturasAliteraturadeJorgeAmado.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2019.

BENTO, Igor; MONTE, Amanda. **Violência doméstica: na perspectiva da lei Maria da Penha e da lei do feminicídio**. Anais do Congresso Internacional de Direitos Difusos. [recurso eletrônico]. V. 1, 2017, ISSN 2594-763X.

BOZON, Michael. **História da sexualidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm>. Acesso em 25 de março de 2019.

_____. **Ordenações Filipinas nº 38 de 05/04/1451 / BC - Brasil Colônia**. Disponível em: <<https://www.diariodasleis.com.br/tabelas/ordenacoes/1-274-103-1451-04-05-38.pdf>>. Acesso em 25 de março de 2019.

DÓRIA, Carlos Alberto. **A tradição honrada: a honra como tema de cultura e na sociedade ibero-americana**. Cadernos Pagu, Campinas: Unicamp, n. 2, 1994.

ELUF, Luiza Nagib. **A paixão no banco dos réus**. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

GOLDSTEIN, Norma Seltzer. Caderno de Leituras: A Literatura de Jorge Amado. Companhia de Letras. Disponível em: <https://www.companhiadasletras.com.br/sala_professor/pdfs/CadernoLeiturasAliteraturadeJorgeAmado.pdf>. Acesso em 20 de maio de 2019.

LEAL, João José. **Cruzada doutrinária contra o homicídio passional**: análise do pensamento de Leon Rabinowicz e de Nelson Hungria. JusNavigandi, Teresina, ano 10, n. 787, 29 ago. 2005. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/7211>>. Acesso em: 24 de março de 2019.

PIMENTEL, Silvia; PANDJIARJIAN, Valéria; BELLOQUE, Juliana. “**Legítima defesa da honra**”: ilegítima impunidade dos assassinos: um estudo crítico da legislação e jurisprudência da América Latina. *Cadernos Pagu*, Campinas: Unicamp, 2006.

RAMOS, Margarita Danielle. Reflexões sobre o processo histórico-discursivo do uso da legítima defesa da honra no Brasil e a construção das mulheres. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 53-73, maio 2012. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2012000100004/21851>>. Acesso em: 30 abr. 2019.

SOUSA, Natália Eugênia Almeida. **A reivindicação por emancipação em três personagens femininas da obra Gabriela, Cravo e Canela de Jorge Amado**. Revista dEsEnrEdoS - ISSN 2175-3903 - ano V - número 16 - Teresina - Piauí - janeiro fevereiro março de 2013.

WERNER, Priscila Cardoso. **Entre cravo e canela a opressão era da Gabriela**: a violência no corpo feminino como banalidade da dominação masculina. Anais do XI Seminário Internacional Fazendo Gênero [recurso eletrônico] : 13th. Women's Worlds Congress / Organização : Jair Zandoná, Ana Maria Veiga e Cláudia Nichnig. – Florianópolis : UFSC, 2018. ISSN 2179-510X.

AGRADECIMENTOS

Indispensável é agradecer a Deus por toda oportunidade e por cada pessoa que colocou em meu caminho durante a minha trajetória, todavia, agradeço de forma especial a Minha Mãezinha, Maria, a mulher mais importante que a terra conheceu, a Mãe do meu Senhor e a minha fiel intercessão entre meu coração e o Divino.

Posteriormente, agradeço ao meu avô, Sr. Luiz Fogueteiro que me acolhe e me impulsiona a alçar voos em direção aos meus sonhos desde criança, é uma alegria indescritível pra mim, poder compartilhar com ele esse momento no auge de seus 99 anos de idade. Assim, agradeço também a minha base, minha família: minha mãe Ivani, que durante toda minha vida nunca me deixou nada faltar, que cuida para que eu tenha sempre o alimento, a saúde e a melhor educação, sei que não estou cumprindo mais do que minha obrigação, mas sou grata por tê-la em minha vida; meu pai Rozendo, foi por ele que aos nove anos de idade escolhi o curso de Direito, reafirmo aqui o meu sonho de realizar muito além daquilo que ele sonhou um dia; Ao meu irmão Gibran agradeço por cada oportunidade que me foi ofertada, pelos livros, pelos conhecimentos compartilhados, pelos conselhos de irmão, de profissional e de amigo, eu não conseguiria sem o seu irrestrito apoio.

Agradeço, ainda, as minhas tias, tios, primas, primos, madrinhas Severina Mathias de Azevêdo e Ivonete de Castro Azevêdo e padrinho José Paulino da Silva, os demais não cito nomes, pois a prole de João Mathias de Azevêdo (*in memoriam*) e Maria das Dores de Oliveira (*in memoriam*) tornaria infinita essa lista. Mas registro meu carinho por estes, e pelos poucos descendentes de Luiz Francisco dos Santos e Estelina Monte Lima (*in memoriam*) por toda ajuda direta ou indireta pra que eu concretizasse o primeiro passo em direção ao meu sonho.

Agradeço também aos meus afilhados, João Pedro, Andrey Henrique e Pedro Higor, apesar da ausência todos os dias me foram estímulo, por acreditar em um futuro melhor, igualitário e justo para eles.

Agradeço também, aos meus amigos, verdadeiros refúgios fieis. Agradeço a Evelyn Gomes por sempre se fazer presente na distância física que nos separa, e ser ombro amigo em todos os momentos da minha vida. À Thalita Trajano, por todos os anos de escuta, a sua determinação me impulsiona. À Rosa Maria, que me acolheu em Guarabira e fez morada em meu coração, suportando toda dificuldade das adversidades da vida. À Laís Luna, por nunca ter desistido de mim, ela é a certeza de que certas coisas não mudam, À Laysa Monteiro que iniciou comigo esse sonho e é sinal de amabilidade, à Eloyza Gomes por toda brutalidade advinda da verdade, é pra mim demonstração de força e garra. À Sammara Kissy por toda amizade e confiança em mim sempre depositada. À Tanayhã Prazeres por ter me ensinado que as dificuldades da vida são apenas a certeza que as nossas vitórias serão alcançadas. À Sâmila Nascimento, a sua sororidade me transforma todos os dias em outra mulher. À Elisa Peixoto que com a vida me mostrou o real sentido de lutar como uma garota.

Agradeço, ainda, àquelas e àqueles que foram presentes desse curso e dessa cidade: Ana Raquel Barros, a mulher que me ensinou que a essência do ser, é o que nos torna pessoas únicas. À Dielly Albuquerque que com sua doçura, sempre teve a palavra de alegria nos momentos de tristeza. À Olga Dias, abençoada, ungida, todos os agradecimentos são poucos, perto do que fazes por mim. Agradeço também a Sra. Maria das Graças Bento e ao Sr. Severino Bento, palavras faltam para expressar tamanha gratidão, respeito e carinho. À Fernanda Freire e Danilo Ribeiro, agradeço por toda disponibilidade e afeto. Registro, ainda, a gratidão a todo o Grupo de Oração *Totus Tuus* pelo acolhimento e carinho.

Por fim, no rol dos amigos, agradeço aquele que é meu companheiro de produção científica e da vida, Igor Bento, que sempre me incentivou a alcançar meus objetivos

acadêmico-profissionais, e foi de suma importância para o desenvolvimento desse e de outros estudos.

Agradeço, ainda, a Universidade Estadual da Paraíba pela oferta do Curso de Direito no Campus III, na pessoa da minha orientadora Alana Oliveira uma mulher que faz acontecer através dos seus serviços à educação paraibana e brasileira.